



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

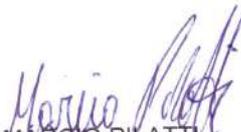
**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
SANTA TEREZA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2016.**

MÁRCIO PILATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º..... Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Santa Tereza, referente ao ano de 2016, do Prefeito Diogo Segabinazzi Siqueira, com base no que consta no parecer de Finanças e Orçamento extraído do Processo de Contas nº 002285-02.00/16-5.

Art.2º..... Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, em 10 de outubro de 2018.


MÁRCIO PILATTI

Presidente do Legislativo

APROVADO
Número de Sessões: única
Data: 09/10/18

Certifico que a(o) presente foi
publicada(o) no quadro mural no hall
de entrada da Câmara Municipal de
Vereadores no dia 10/10/18
Juliano Garcia
Secretário Geral